



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 747661

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Publicador MARCELO RIGO MAGNAGO
Data/Hora Recebimento 12/11/2021 16:15:48

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 747661
Título AVISO DE ALTERAÇÃO
Categoria de publicação Termos
Coluna(s) 1
Data de Publicação 17/11/2021
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
17.83	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375
Bento Ferreira, Vitória – ES
CEP: 29050--625

Publicações e Assinaturas

(27) 3636--6932 / (27) 3636--6933
(27) 3636--6934 / (27) 3636--6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público a alteração do Edital, referente a letra "i", item 7.1.1, alterando da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Certidão da matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, emitida em data posterior a publicação do Edital de Credenciamento, comprovando o registro naquela junta como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto n.º 21.981/32.

LEIA-SE:

Certidão da matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, emitida no ano vigente, comprovando o registro naquela junta como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto n.º 21.981/32.

Mantenha-se as demais cláusulas e condições do edital, bem como a data da sessão, nos moldes da publicação inicial: Contratação de **LEILOEIROS OFICIAIS** no regular exercício de sua profissão para alienação de bens móveis e imóveis obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e de recuperação antieconômico de propriedade do Município de Itarana/ES. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Protocolo desta Prefeitura, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65 - térreo, Centro, Itarana/ES, a partir do dia **09/11/2021**. Sessão para abertura dos envelopes dar-se-á a partir das **09h00min do dia 29/11/2021**, na sala de reuniões, localizada no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000. Os interessados poderão retirar o Edital, através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações (27)3720-4916.

Itarana, 12 de novembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Presidente da CPL